

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.784 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, na habilitação MÚSICA, na forma da Resolução nº 23/73 do C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de novembro de 1989, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º O Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, na habilitação Música, compreenderá:

I - **Disciplinas Obrigatórias**, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição.

1.1 - Na Parte Comum

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>
FH-0197	Introdução à Filosofia	
LA-0408	Arte Aplicada à Educação I	
LA-0410	Arte Aplicada à Educação II	
LA-0163	Português Instrumental I	
LA-0164	Português Instrumental II	
LA-2001	E.P.B. I	
LA-2002	E.P.B. II	
LA-0483	Trabalho de Conclusão de Curso em Música	
ED-04	Educação Física	
FH-0305	Folclore Brasileiro	
LA-0401	História da Arte I	
LA-0425	História da Arte II	
LA-0429	Formas de Exp. e Com. Art. I	
LA-0430	Formas de Exp. e Com. Art. II	
LA-0431	Formas de Exp. e Com. Art. III	
LA-0411	Arte Brasileira I	LA-0425
LA-0426	História da Arte III	LA-0425

LA-0442 Estética I

LA-0443 Estética II

LA-0442

1.2 - Na Parte Diversificada

1.2.2 - Habilitação em Música

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>
LA-0461	Evolução da Música I	
LA-0462	Evolução da Música II	Evolução da Música I
LA-0463	Música Popular Brasileira	
LA-0464	Linguagem e Estrut. Musical I	
LA-0465	Linguagem e Estrut. Musical II	
LA-0466	Linguagem e Estrut. Musical III	Ling. e Estrut. Mus. I
LA-0467	Percepção Musical I	LA-0379
LA-0468	Percepção Musical II	Percep. Musical I
LA-0469	Téc.de Arranjo Musical	Ling. e Estrut.Mus. II
LA-0470	Pedagogia Musical	
LA-0471	Improvisação e Acompanhamento	Prát. Instrumental III
LA-0472	Canto Coral I	
LA-0473	Canto Coral II	Canto Coral I
LA-0474	Prática Instrumental I	
LA-0475	Leitura I	
LA-0476	Leitura II	Leitura I
LA-0477	Cultura Musical Paraense	
LA-0478	Prática Instrumental II	Prát. Instrumental I
LA-0479	Prática Instrumental III	Prát. Instrumental II
LA-0480	Prática de Conjunto	Prát. Instrumental II
LA-0481	Noções de Regência I	Percepção Musical II
LA-0482	Noções de Regência II	Noções de Regência I

1.3 - Parte Pedagógica

ED-0115	Psicologia da Educação (Aprendizagem e Adolescência)	
ED-0331	Didática Geral	ED-0115
ED-0203	Estrut.e Funcion.do Ensino	
ED-0336	Prática de Ensino I	
ED-0353	Prática de Ensino II	ED-0336

II - Atividades Complementares

Art. 2º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá, também pelo exercício de Monitoria, em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos da área de Letras e Artes obter os

(três) créditos, vedada a acumulação de créditos corres
pondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disci
plina.

Art. 3º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica
obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e
Desportos, nas formas e nas oportunidades que forem esta
belecidas pela Universidade.

Art. 4º O aluno será obrigado a realizar o Estágio Curricular Su
pervisionado e o TCC, na forma e nas oportunidades que
forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º As matérias do Currículo Mínimo a seguir mencionadas te
rão a seguinte correspondência, no Currículo Pleno:

1. Na Parte Comum

1.1 - Fundamentos da Expressão e Comunicação correspon
derá a:

- 1.1.1. Arte Aplicada à Educação I
- 1.1.2. Arte Aplicada à Educação II
- 1.1.3. Prática de Expressão Oral e Escrita I
- 1.1.4. Prática de Expressão Oral e Escrita II

1.2 - Estética e História da Arte corresponderá a:

- 1.2.1. História da Arte I
- 1.2.2. História da Arte II
- 1.2.3. História da Arte III
- 1.2.4. FH 0101 Introdução à Filosofia
- 1.2.5. Estética I
- 1.2.6. Estética II
- 1.2.7. Arte Brasileira I

1.3 - Folclore Brasileiro corresponderá a:

- 1.3.1. Folclore Brasileiro

1.4 - Formas de Expressão e Comunicação Artística corres
ponderá a:

- 1.4.1. Formas de Expressão e Comunicação Artíst. I
(Artes Plásticas)
- 1.4.2. Formas de Expressão e Comunic. Artíst. II
(Música)
- 1.4.3. Formas de Expressão e Comunic. Artíst. III
(Artes Cênicas)

2. Na Parte Diversificada

2.1 - Habilitação em Música

2.2.1. Evolução da Música corresponderá a:

- a) Evolução da Música I
- b) Evolução da Música II

2.2.2. Linguagem e Estruturação Musicais corresponderá a:

- a) Linguagem e Estruturação Musical I
- b) Linguagem e Estruturação Musical II
- c) Linguagem e Estruturação Musical III
- d) Percepção Musical I
- e) Percepção Musical II
- f) Técnica de Arranjo Musical

2.2.3. Técnicas de Expressão Vocal corresponderá a:

- a) Canto Coral I
- b) Canto Coral II

2.2.4. Práticas Instrumentais corresponderá a:

- a) Prática Instrumental I
- b) Prática Instrumental II
- c) Prática de Conjunto I
- d) Prática de Conjunto II

2.2.5. Regência corresponderá a:

- a) Noções de Regência I
- b) Noções de Regência II

Art. 6º Os Departamentos Didático-Científicos proporão, na forma do disposto nos artigos 61 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Educação Artística a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

§ Único. O Colegiado do Curso de Educação Artística baixará resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos na Resolução nº 23/73-C.F.E., e Portaria nº 159 de 14 de junho de 1965.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as Resoluções nº 600 e 601 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de novembro de 1989.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A	D I S C I P L I N A	CH	CR
PARTE DIVERSIFICADA			60
1. EVOLUÇÃO DA MÚSICA	-Evolução da Música I	60	04
	-Evolução da Música II	60	04
	-Música Popular Brasileira	60	03
	-Cultura Musical Paraense	60	03
2. LINGUAGEM e ESTRUTURAÇÃO MUSICAIS	-Linguagem e Estruturação Musical I	60	04
	-Linguagem e Estruturação Musical II	60	04
	-Linguagem e Estruturação Musical III	60	03
	-Percepção Musical I	90	04
	-Percepção Musical II	90	04
	-Técnica de Arranjo Musical	60	03
	-Leitura I	60	02
	-Leitura II	60	03
3. TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL	-Canto Coral I	60	03
	-Canto Coral II	60	03
4. PRÁTICAS INSTRUMENTAIS	-Prática Instrumental I	60	02
	-Prática Instrumental II	60	02
	-Prática Instrumental III	60	02
	-Improvisação e Acompanhamento	60	02
	-Noções de Regência I	60	03
	-Noções de Regência II	60	03

6-

A N E X O IDEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E
CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A	D I S C I P L I N A	CH	CR
CURRÍCULO MÍNIMO			
PARTE COMUM		1.050	62
1. Fundamentos da	-Português Instrumental I	60	03
Expressão e Comu	-Português Instrumental II	60	03
nicação Humana	-Arte Aplicada à Educação I	60	04
	-Arte Aplicada à Educação II	60	04
2. Estética e História	-Introdução à Filosofia	90	06
da Arte	-Estética I	60	04
	-Estética II	60	04
	-História da Arte I	90	06
	-História da Arte II	60	04
	-História da Arte III	60	04
	-Arte Brasileira I	60	04
3. Folclore Brasileiro	-Folclore Brasileiro	60	04
4. Formas de Expressão	-FECA I (Desenho)	90	04
e Comunicação Artís	-FECA II (Música)	90	04
tica	-FECA III (Teatro)	90	04

A N E X O IDEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E
CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A	D I S C I P L I N A	CH	CR
PEDAGÓGICAS	-Pedagogia Musical	60	04
	-Psicologia da Educação	75	05
	-Didática	120	08
	-Estrutura e Funcionamento do Ensino	60	04
	-Prática de Ensino I	75	03
	-Prática de Ensino II	60	02

CURRÍCULO MÍNIMO	1. PARTE COMUM	1.050	62
	2. PARTE DIVERSIFICADA	1.260	60
	3. PARTE PEDAGÓGICA	450	26
	4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	145	
T O T A L G E R A L		2.760	148

QUADRO ANEXO IICONTABILIDADE ACADÊMICACURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITAÇÃO EM MÚSICA.

CH = 3.077

CR = 159

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL				
1.DISCIPLINAS OBRIGAT.								
1.1.DA PARTE COMUM	1292						72	
-Português Instrum. I	60	02	01	03	02	01	03	
-Português Instrum.II	60	02	01	03	02	01	03	Port.Instrum.I
-Arte Aplicada à Edu- cação I	60	04	-	04	04	-	04	Arte Aplic.à Ed.I
-Introd. à Filosofia	60	04	-	04	04	-	04	
-Estética	60	04	-	04	04	-	04	Intr. à Filosofia
-Estética II	60	04	-	04	04	-	04	Estética
-História da Arte I	90	06	-	06	06	-	06	
-História da Arte II	60	04	-	04	04	-	04	Hist.da Arte I
-História da Arte III	60	04	-	04	04	-	04	Hist.da Arte II
-Arte Brasileira I	60	04	-	04	04	-	04	
-Folclore Brasileiro	60	04	-	04	04	-	04	
-FECA I(Artes Plásticas)	90	02	04	04	02	-	04	
-FECA II (Música)	90	02	04	04	02	-	04	
-FECA III(Teatro)	90	02	04	06	02	02	04	
-EPB I	16	01	-	-	01	-	01	
-EPB II	16	01	-	-	01	-	01	
-Educação Física I	60	-	04	04	-	02	02	
-Educação Física II	60	-	02	02	-	02	02	
-T.C.C.	60	-	02	02	-	02	02	

QUADRO ANEXO IICONTABILIDADE ACADÊMICACURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITAÇÃO EM MÚSICA.

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL				
1.2.DA PARTE DIVERSI FICADA	1380						64	
-Evolução da Música I	60	04	-	04	04	-	04	
-Evolução da Música II	60	04	-	04	04	-	04	Evol. da Mús. I
-Percepção Musical I	90	02	02	04	02	02	04	FECA II
-Percepção Musical II	90	02	02	04	02	02	04	Percepção Mus. I
-Linguagem e Estrutura ção Musical I	60	02	02	04	02	01	03	Percepção Mus. I
-Linguagem e Estrutura ção Musical II	60	02	02	04	02	01	03	Ling.e Est.Mus.I
-Linguagem e Estrutura ção Musical III	60	02	02	04	02	01	03	Ling.e Est.Mus.II
-Prática Instrumental I	60	-	04	04	-	02	02	
-Prática Instrumen- tal II	60	-	04	04	-	02	02	Prática Inst. I
-Prática Instrumen- tal III	60	-	04	04	-	02	02	Prática Inst. II
-Canto Coral I	60	02	02	04	02	01	03	
-Canto Coral II	60	02	02	04	02	01	03	Canto Coral I
-Técnica de Arranjo Musical	60	02	02	04	02	01	03	Ling.e Est.Mus.II
-Noções de Regência I	60	02	02	04	02	01	03	Percepção Mus. II
-Noções de Regência II	60	02	02	04	02	01	03	Noções de Reg. I
								continua.....

6-

QUADRO ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITAÇÃO
EM MÚSICA.

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL				
-Prática de Conjunto	60	-	04	04	-	02	02	Prát.Instr. II
-Música Popular Brasileira	60	02	02	04	02	01	03	
-Pedagogia Musical	60	04	-	04	04	-	04	
-Improvisação e Acompanhamento Musical	60	-	04	04	-	02	02	Prát.Instr.III
-Cultura Musical Paraense	60	02	02	04	02	01	03	
-Leitura I	60	-	04	04	-	04	02	
-Leitura II	60	-	04	04	-	04	02	Leitura I
1.3.DA PARTE PEDAGÓGICA	405						23	
-Psicologia da Educação	75	05	-	05	05	-	05	
-Didática Geral	120	08	-	08	08	-	08	Psic.da Educação
-Estrutura e Funcionamento do Ensino	75	05	-	05	05	-	05	
-Prática de Ensino I	75	01	02	03	01	02	03	
-Prática de Ensino II	60	-	04	04	-	02	02	Prática de Ens.I
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES				150				

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENODIVIDIDAS POR BLOCOS

1º Bloco	2º Bloco
- Arte Aplicada à Educação I	- Arte Aplicada à Educação II
- Introdução à Filosofia	- Português Instrumental II
- Português Instrumental I	- História da Arte II
- História da Arte I	- FECA (Artes Plásticas)
- Folclore Brasileiro	- FECA II (Música)
- Educação Física I	- Educação Física II
3º Bloco	4º Bloco
- FECA III (Artes Cênicas)	- Percepção Musical II
- Percepção Musical I	- Leitura I
- Estética I	- Estética II
- Arte Brasileira I	- Prática Instrumental I
- Psicologia da Educação	- Canto Coral I
- História da Arte III	- Didática
5º Bloco	6º Bloco
- Noções de Regência I	- Noções de Regência II
- Leitura II	- Prática Instrumental III
- Evolução de Música I	- Linguagem e Estrut. Musical II
- Prática Instrumental II	- Cultura Musical Paraense
- Canto Coral II	- Prática de Conjunto
- Linguagem e Estrut. Musical I	- Evolução da Música II
7º Bloco	8º Bloco
- Estrutura de Ensino	- Prática de Ensino
- Ling. e Estrut. Musical III	- T.C.C.
- Técnica de Arranjo Musical	- EPB I
- T.C.C.	- EPB II
- Pedagogia Musical	- Música Popular Brasileira
- Prática de Ensino	- Improvisação e Acompanhamento

6.-
/

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO FUNCIONAMENTO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITAÇÃO EM MÚSICA

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO:

I - Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 23/73

1. Tempo útil 2500 horas

2. Tempo de Integralização:

Mínimo 06 Semestre

Médio 08 Semestre

Máximo 14 Semestre

3. Limite Mínimo Semestral 226 horas

Limite Médio Semestral 395 horas

Limite Máximo Semestral 527 horas

II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1102/84

1. Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%

2500 + 750 = 3250 horas

Tempo previsto = 3077 horas

2. Currículo Mínimo = as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do Tempo Previsto de Duração.

Limites de CH do CM 1.846 2451

CH prevista para CM 1.230 (Anexo I)

III - Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (Anexo II)

Total 3.077 horas 159 créditos